



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 351 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005894/2022-63

Concórdia-SC, 14 de outubro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, o período de férias do(a) servidor(a) EDIMAR SERGIO DA SILVA, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE -1557473, a partir de **13/10/2022**, tendo em vista solicitação da Direção de Ensino.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período interrompido a partir de **26/12/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 13:11)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **351**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **36abc5a1b**